



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

PORTARIA GP Nº 19 /19

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder férias regulamentares aos servidores lotados no quadro de pessoal deste Município de Tamboril do Piauí, relativas ao período aquisitivo do ano de 2018, com gozo no período de 01 de Abril de 2019 a 01 de Maio de 2019, constantes da relação abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Hemilton da Silva Aguiar		Auxiliar de Serviço Gerais
Aldineia da Silva Soares Costa	955.653.883-68	Agente Comunitário de Saúde
Romária da Silva	046.572.633-07	Conselheira Tutelar
Elizângela Ribeiro Ferreira	009.525.061-14	Auxiliar de Serviço Gerais
Amanda Lia Valente Soares	016.855.213-20	Enfermeira
Francisca da Costa Silva	968.003.483-68	Auxiliar de Serviço Gerais

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Tamboril do Piauí, 01 de Abril de 2019


ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL